DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 339, DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **MARCIO LEANDRO GONDEK,** Matrícula nº 3197, totalizando 26 (vinte e seis) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 05/06/2025 à 30/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE JUNHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 340, DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **IVO BATISTA DE SOUZA**, Matrícula nº 820, lotado no cargo público de provimento efetivo de PEDREIRO, pelo prazo de 06 (seis) dias, no período de: 04-06-2025 à 09-06-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 05 de Junho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 341, DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal Sr. **MARCELO BARRETO FERREIRA**, Matrícula nº 2990, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. “4”, Padrão “D”, para exercer suas funções no Departamento de Serviços, no Centro Comunitário “Pedro Teixeira”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 05 DE JUNHO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 342, DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, o servidor municipal Sr. **VALDENIR RODRIGUES**, Matrícula nº 1650, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. “4”, Padrão “H”, para exercer suas funções no Departamento de Serviços, no Centro de Lazer do Trabalhador “Oraci Inácio de Oliveira”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 05 DE JUNHO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 343, DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR ao servidor municipal Sr. **SANTINO ANTONIO CARDOSO**, Matrícula nº 1630, lotado no cargo público de SERVIÇOS GERAIS, para retornar à suas atividades antecipadamente de Licença Prêmio de

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

28/05/2025 a 26/06/2025 relativas ao período aquisitivo de 21/01/2007 a 20/01/2012, a partir do dia 09 de Junho de 2025, ficando no direito do gozo de 18 (dezoito) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 05 DE JUNHO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 344, DE 05 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **BRUNA JULIANA TEODORO VIAN**, Matrícula nº 3216, lotada no cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DA SAUDE BUCAL, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 29-05-2025 à 02-06-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 05 de Junho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....